



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Reitoria
Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG
(31) 2513-5105 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 1458 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019

Dispõe sobre Alteração de fiscal substituto do Contrato 34/2017.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 08/05/2018, Seção 1, Págs. 09 e 10, e pela Portaria IFMG nº 1.399, de 1º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a servidora **Michelle Adriane Silva de Oliveira**, matrícula SIAPE nº **1848591**, das funções de acompanhamento e fiscalização, **como substituta**, da execução do Contrato nº **134/2014**, celebrado entre o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS** e a empresa **Adcon Administração e Conservação Eireli**, CNPJ nº **04552404/0001-49**, que tem por objeto a contratação de empresa especializada, para prestar serviços de auxiliar de limpeza, porteiro, zelador, motorista, técnico de manutenção de informática e vigia no IFMG - Campus Sabará.

Art. 2º Designar a servidora **Alessandra Patrícia Morais da Silva**, matrícula SIAPE nº **3008750** e CPF **015.281.046-33** para acompanhar e fiscalizar, **como substituta**, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Art. 4º Determinar que a presente portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Bernardes Rosa Junior**, Reitor Substituto, no Exercício da Reitoria, em 21/11/2019, às 14:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0453318** e o código CRC **695CAF86**.